



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 073/00 DE 07 DE JULHO DE 2.000

“NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída Comissão de Sindicância Administrativa, composta dos servidores municipais: JULIO OLIVEIRA FILHO, MARIA SOCORRO DE ASSIS e CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua plenitude, o acidente ocorrido com o veículo FIAT modelo UNO MILLE SX, placa HQH-5826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no dia 06 de Julho último.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JULHO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
Secretário Geral